



Lei Municipal nº 525/2012, de 01 de junho de 2012.

PUBLICADO EM

“Dispõe sobre a denominação do Bem Público situado no Loteamento Morada do Sol, neste Município, e dá outras providências”

01 / 06 / 2012

Ass:

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Excelentíssima Senhora, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, em obediência ao disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores propôs, discutiu e aprovou, sendo sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estabelecido que a Praça Pública localizada no Loteamento Morada do Sol, nas proximidades do Cemitério Paroquial, será denominada de “Praça Antonio Nicolau da Mata”.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações previstas no Orçamento Público Municipal vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, 01 de junho de 2012.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL